

# O Comerciarío

dezembro - 97

ano 01 nº 09

Órgão Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos

## O PACOTE DE NATAL É O PRESENTE DO GOVERNO AO POVO BRASILEIRO

**N**osso povo é grande. Nós já atravessamos ditaduras, já convivemos com taxas de inflação superiores a 80% ao mês, já enfrentamos golpes, morte de presidentes às vésperas de tomarem posse, e nem por isso nós caímos por terra. Não é agora que isso vai acontecer.

Nós estamos presenciando um governo que diz ser para o povo, mas que pisa nesse mesmo povo e não admite, de maneira alguma, que alguém diga que isto ou aquilo está errado.

Assim é desde que o Sr. Fernando Henrique tomou posse. Ele fez o que quis e não admitiu opiniões, agora veio uma crise econômica mundial e ele aumentou as gordas taxas de juros, para que os especuladores internacionais não levem seus



dólares para outro país.

Aí já tomamos uma paulada. Ainda no mês de novembro, ele deu o pacote de natal ao povo brasileiro.

Aumentou imposto de renda, elevou outros impostos e disse que o Real está salvo e que ele, aquele que tudo sabe e não aceita opiniões, cobriu os prejuízos do governo.

Isto é brincadeira! Nós vamos pagar pelos juros que ele está dando aos especuladores internacionais. Nosso país está como um mendigo a pedir dinheiro ao mundo e nós, os comerciaríos, ficamos

frustrados, já que os clientes sumiram e o nosso natal foi embora no embrulho do pacote.

Não podemos admitir esta situação, por isso, por enquanto, vamos colocar o exemplo de Jesus em nossos corações e ficarmos em paz, mas, no ano que vem, vamos mostrar a este governo quem é que manda neste país, através do nosso voto. Feliz Natal e próspero ano novo, comerciaríos de Guarulhos!

Walter dos Santos  
PRESIDENTE

### VEJA AINDA:

- ◆ SAIBA QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS NAS FÉRIAS
- ◆ CÁLCULO DO 13º
- ◆ NEGOCIAÇÕES PARA O REAJUSTE JÁ COMEÇARAM
- ◆ GUARULHOS NÃO TERÁ COMÉRCIO AOS DOMINGOS NO NATAL

# ESPAÇO JURÍDICO

## AS FÉRIAS ESTÃO CHEGANDO

**É** verdade que a grana está curta, que o comprador desapareceu e sua comissão está parecendo o time do Corinthians no campeonato brasileiro, mas também é certo que você tem que descansar.

Se você não tiver dinheiro para viajar, pelo menos fique com sua família em casa, lembre-se que você não é uma máquina e que até ela "pifa", quando trabalha sem parar.

É por isso que no texto que segue nós damos algumas dicas importantes sobre os seus direitos, com relação às férias.

Fazemos isso para que nenhum patrão espertinho diga que você não tem direito a este descanso mais que merecido, fique atento:

Como de costume, listamos algumas dúvidas e as colocamos na forma de perguntas e respostas, mas se você não ficar satisfeito,

venha ao sindicato e converse com os advogados do sindicato, fique atento:

### **Quando o empregado ganha direito às férias?**

R: Após completar doze meses de serviço.

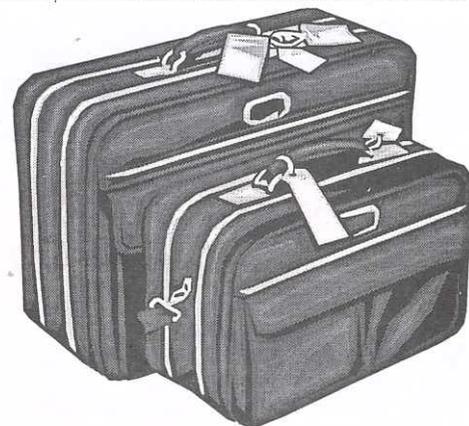
### **Quando a empresa deve dar férias ao empregado?**

R: Após o empregado completar um ano de trabalho, a empresa deve conceder-lhe férias no decorrer dos 12 meses seguintes.

### **A quantos dias de férias o empregado tem direito?**

R: 30 dias de uma só vez. Com exceção aos menores de 18 e aos maiores de 50 anos, em casos excepcionais elas podem ser divididas em dois períodos, mas um deles não deve ser inferior a 10 dias corridos.

### **O patrão pode descontar as faltas?**



R: Quando as injustificadas forem superiores a cinco, sim, isto é, aquelas que foram descontadas no salário. As regras são as seguintes:

nº de faltas/ano	férias
até 5	30 dias
de 06 a 14	24 dias
de 15 a 23	18 dias
de 24 a 32	12 dias

### **Em que época do ano são as férias?**

R: O patrão escolhe a época, entretanto, no caso de pessoas da mesma família trabalharem na firma, eles devem ser autorizados a tirar as férias em conjunto, desde que isso não prejudique o serviço. Os estudantes têm o direito de conciliar as férias do serviço com as da escola.

### **O empregado pode vender as férias?**

# ESPAÇO JURÍDICO

R: Ele pode vender no máximo 1/3 de suas férias, se ele tiver direito a 30 dias, por exemplo, poderá vender 10 dias, o restante tem de ser gozado.

## ***O que o empregado recebe quando sai de férias?***

R: Até dois dias antes de sair de férias, o empregado recebe o salário integral, correspondente ao período das férias, além disso recebe o adicional de férias, que corresponde a 1/3 da sua remuneração. Mas atenção, se o empregado vender aqueles 10 dias das férias, citado na pergunta anterior, o valor do adicional de férias deve ser de 1/3 da soma do salário à quantia recebida pela venda dos 10 dias.

## ***O pagamento das férias é calculado apenas com base no salário fixo?***

R: Não, o cálculo do valor a ser pago nas férias é feito com base na média do que o empregado recebeu nos últimos doze meses, incluindo comis-

sões e gratificações.

## ***Se o patrão não conceder as férias nos doze meses seguintes ao período de um ano de trabalho do empregado, o que acontece?***

R: O empregado tira as férias, mas recebe o pagamento em dobro.

## ***Quando o trabalhador pode perder o direito às férias?***

R: Nos seguintes casos:

- ♦ demissão por justa causa.
- ♦ pedido de demissão antes de completar um ano de serviço.
- ♦ saída do emprego e o não retorno à mesma empresa nos 60 dias seguintes.
- ♦ licença por mais de 30 dias, com o recebimento do salário.
- ♦ folga remunerada superior a 30 dias, devido à paralisação da empresa.
- ♦ afastamento da empresa por mais de seis meses, com recebimento de auxílio-doença ou de prestações de acidente de trabalho.

## ***Como é feito o cálculo do valor pago pelas férias em***

## ***caso de rescisão do contrato de trabalho?***

R: Se o empregado for demitido sem justa causa antes de completar um ano de serviço, deve-se dividir o salário por doze e multiplica-lo pelo número de meses que ele trabalhou na empresa. Se o trabalhador já tiver mais de doze meses na firma, ele tem direito ao pagamento integral das férias, mais a parte relativa aos meses que ultrapassarem os doze meses do período aquisitivo.

Esperamos ter respondido a todas as dúvidas a respeito das férias e desejamos que seu patrão esteja cumprindo o que está escrito neste texto, entretanto, se ele não estiver na linha com você, venha imediatamente ao sindicato e converse com os advogados. Você tem direitos garantidos por lei e já está na hora de brigar por eles. O sindicato existe para defender sua categoria. Agora, se seu patrão é correto e legal, boas férias para você!

# ESPAÇO JURÍDICO

## ·VEJA COMO É FEITO O CÁLCULO DO 13º

O valor do 13º é igual ao do salário de dezembro, desde de que o empregado tenha trabalhado na firma o ano todo.

Para o trabalhador que não está empregado naquela firma, desde o começo do ano, para calcular o 13º é preciso dividir o salário de dezembro por doze (número de meses no ano) e multiplicar pelo número de meses que ele trabalhou na empresa, naquele ano.

Caso o empregado esteja trabalhando há oito meses na empresa, por exemplo, ele terá direito a 8/12 do salário de dezembro.

Para efeito de cálculo, considera-se que um mês trabalhado é de no mínimo 15

dias, assim, se o empregado do exemplo anterior trabalhou 8 meses e 14 dias na empresa, ele só tem direito aos 8/12, mas se ele trabalhou 8 meses e 15 dias, ele deve receber 9/12, como 13º.

### DESCONTOS

Mesmo que o empregado tenha recebido metade do 13º no meio do ano ou nas férias, o desconto relativo à contribuição para a Previdência Social, e ao imposto de renda só será feito na parcela de dezembro.

Vale a pena lembrar que as faltas legais e justificadas não são deduzidas no cálculo do 13º.

Agora faça as contas e bom proveito do seu 13º salário.

## HOMOLOGAÇÕES E ATENDIMENTO JURÍDICO

O atendimento no departamento jurídico do seu sindicato é realizado na sede da entidade, **de 2ª à 6ª feira**, nos seguintes horários:

Atendimento jurídico trabalhista: **das 9 às 17 horas**

Orientação jurídico trabalhista: **das 9 às 18 horas, pessoalmente ou pelo tel 6440-2938.**

Homologações: **das 9 às 17:30 horas**

OBS: Para que não ocorram filas, pedimos que a homologação seja marcada com dois dias de antecedência, pelos tels 6440-2938 e 6440-2959

## SINDICATO COLOCA ADVOGADOS À DISPOSIÇÃO DA CATEGORIA

**ATENÇÃO: SE VOCÊ ESTÁ COM QUALQUER PROBLEMA COM JUSTIÇA, ESTÁ SE SEPARANDO E NÃO TEM ADVOGADO, OU VOCÊ TEVE UM ACIDENTE DE CARRO, OU OUTRO TIPO DE PREJUÍZO E O RESPONSÁVEL NÃO QUER LHE PAGAR PELOS DANOS CAUSADOS, VENHA ATÉ A SEDE DO SINDICATO E CONVERSE COM NOSSOS ADVOGADOS. MESMO QUE VOCÊ NÃO SEJA ASSOCIADO, NOSSOS ADVOGADOS CUIDARÃO DO SEU CASO.**

# MUNDO SINDICAL

## COMERCÍARIO BRIGA POR REAJUSTE

O seu sindicato já deu início às negociações com os sindicatos patronais, com vistas ao reajuste salarial deste ano.

Como sempre a Chiadeira está grande, ainda mais com o pacote do governo.

“Nós vamos lutar até o fim, pois houve inflação, nossos salários ficaram defasados e, portanto, nós temos direito a esse reajuste”, afirma Walter dos Santos, presidente do sindicato.

Já para o comerciarío Edilson da Cunha a situação é grave: “Vou ao supermercado e a cada dia vejo preços maiores, mas meu salário continua na mesma, eu acho que merecemos algum reajuste”.

Espera-se que até o final do mês seja definido o percentual de reajuste para a nossa categoria.

## NÃO SAI ACORDO PARA ABERTURA DO COMÉRCIO DE GUARULHOS AOS DOMINGOS

**Patrões querem abrir lojas aos domingos, mas não querem pagar os adicionais aos empregados. Comerciaríos não aceitam e vão chamar a fiscalização do trabalho**

Em reunião realizada na Sub-delegacia do Trabalho de Guarulhos, o Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Guarulhos (patrões), José de Oliveira Portásio, disse ao presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos, Walter dos Santos, que na sua opinião não é preciso acordo com os empregados, para que as lojas possam abrir aos domingos e que não é preciso pagar os adicionais e outros direitos.

Diante desse verdadeiro absurdo, para evitar um prejuízo maior a cidade e à categoria, Walter dos Santos fechou um acordo para que o comércio abra apenas no dia 08 de dezembro, feriado municipal.

Quanto aos domingos, infelizmente o representante dos patrões disse que a Medida Provisória 1539-38, de 28/11/97, editada pelo Governo, lhes dá o direito de abrirem as lojas aos domingos e não pagarem a folga remunerada e a hora extra em dobro aos empregados.

Ele está errado, pois no texto da MP está previsto o respeito às normas de proteção ao trabalho e outras previstas em acordo ou convenção coletiva.

Diante disso, o sindicato decidiu convocar a fiscalização do trabalho, para uma “visita” ao comércio de Guarulhos, nos domingos de dezembro.

Lamentavelmente, esta é a única linguagem que o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Guarulhos (patrões) parece entender. Por isso, não se esqueça, fora o dia 08/12, feriado, não há acordo para abertura das lojas nos domingos de dezembro e você deve é ficar em casa com a sua família.

# SALÁRIO & SERVIÇOS

## CONVÊNIO COM COLÉGIOS, LOJAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS

**Relojoaria e Ótica Hermon's Ltda**  
Rua Luiz Faccini, 221 - Centro - Guarulhos

20% de desconto nas compras à vista ou em 3 vezes, com a carteira de associado do sindicato.

**Lázaro Pneus Ltda**

Av. Guarulhos, 681 - V. das Palmeiras tel. 6440-6888

Muitos descontos são dados mediante a apresentação da carteira de associado, aproveite!

**Ótica Santa Clara Ltda**

Rua Gabriel Machado, 76 - Centro - Guarulhos - tel: 209-8589

Preços promocionais mediante a carteira de associado.

**Colégio Renascer**

Rua São Vicente de Paula, 127 - Centro - Guarulhos  
pelos tels. 6461-3373/4255 associa-

dos e dependentes tem 25% de desc. a título de bolsa de estudos.

**Instituto de Educação "9 de Julho"**

Av. Salgado Filho, 174 - Centro - Guarulhos tel. 6468-0411

preços especiais para associados e dependentes, mediante ficha de apresentação do sindicato.

**Hospital Carlos Chagas**

Rua Coronel Portilho, 54 - centro - Guarulhos.

diagnósticos/exames laboratoriais:

tel. 208-3566 - consultas:6468-0300

Com a guia de autorização do sindicato, o custo dos serviços será de 1/3 da tabela para o público.

**GUARULAB Laboratório de Análises Clínicas**

Rua XV de Novembro, 26 - 1º andar - Centro - consultas: tel. 208-5767

**CEMINT Guarulhos Serviços Médicos.** (Clínica geral e exames laboratoriais)

Rua Jorge Street, 135 - centro  
consultas: tel. 603-2150.

Com a guia de autorização do sindicato, o custo dos serviços será de 1/3 da tabela para o público.

**Clínica Médica Caritas Geminus**

Av. Italo Brasileiro Piva, 05 - Picanço - Guarulhos

consultas: tels: 940-5326/ 209-8207

Retirar guia de autorização na sede do sindicato. O custo dos serviços é o da tabela da "AMB".

**Clínica de Olhos Guarulhos**

Rua Luiz Faccini, 217 - centro - Guarulhos - consultas: 209--0038.

A carteira de associado dará desconto de 50% na tabela da "ABRANGE" e 60% nas cirurgias.

### CONFIRA AQUI O SEU PISO SALARIAL

#### PISOS SALARIAIS - COMÉRCIO DE GUARULHOS

• office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$216,00
• demais empregados	R\$ 270,00
• garantia do comissionista puro	R\$ 324,00
• microempresas	95% dos valores acima
• indenização por "quebra de caixa" mensal para empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa	R\$ 14,30

#### PISOS SALARIAIS - SUPERMERCADOS

• office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 220,00
• demais empregados	R\$ 275,00
• garantia do comissionista	R\$ 330,00
• microempresas	95% dos valores acima
• indenização por "quebra de caixa" mensal para empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa	R\$ 14,30

#### PISOS SALARIAIS - COMÉRCIO DE MOGI DAS CRUZES E REGIÃO

• office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 243,00
• demais empregados	R\$ 270,00
• caixa	R\$ 310,50
• garantia do comissionista puro	R\$ 324,00
• microempresas	95% dos valores acima
• indenização por "quebra de caixa" mensal para empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa	R\$ 13,50

#### PISOS SALARIAIS - FERRO E AÇO

• office-boy, faxineiro, copeiro, ajudante ou servente e menores	R\$ 216,00
• demais empregados	R\$ 275,00
• garantia do comissionista puro	R\$ 324,00
• indenização por "quebra de caixa" mensal para empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa	R\$ 14,30

#### PISOS SALARIAIS - CONCESSIONÁRIAS

• menores de 18 (dezoito) anos	R\$ 180,00
• faxineiro, jardineiro, copeiro, enxugador de veículos e os empregados de concessionárias e distribuidoras de motocicletas, com efetivo de pessoal em 30/11/96 limitado a até 20 empregados	R\$ 275,00
• demais empregados em geral	R\$310,00

# LAZER & SAÚDE

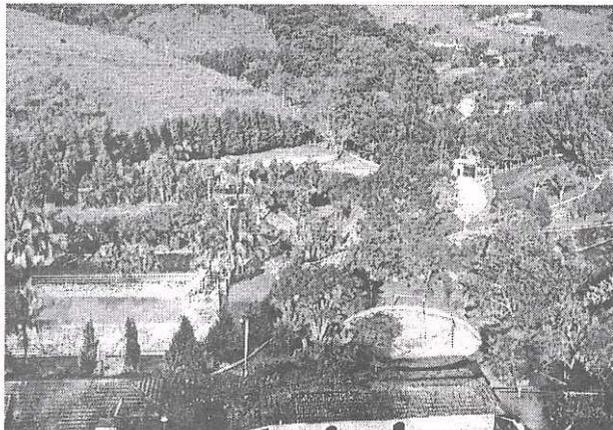
## FREQUENTE O CLUBE DE CAMPO DOS COMERCIÁRIOS DE GUARULHOS

**L**ocalizado em meio a uma enorme área verde, em uma paisagem muito bonita, o clube de campo funciona aos finais de semana e feriados, DAS 9 ÀS 17h, mediante a apresentação da carteira de associado do sindicato e a carteirinha do clube, que deve ser providenciada na sede do sindicato, com o fornecimento da certidão de nascimento dos dependentes.

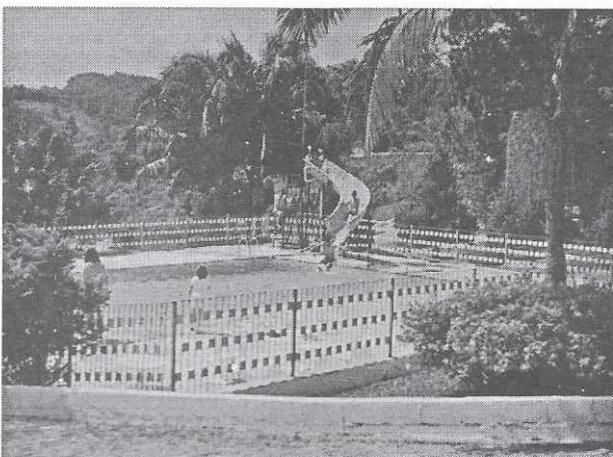
SÓ É PERMITIDA A ENTRADA DE ASSOCIADOS. É PROIBIDA A PERMANÊNCIA NO RECINTO DO CLUBE, APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO (17h). CONTAMOS COM A SUA COMPREENSÃO.

O endereço do clube é Estrada Municipal de Arujá-Santa Isabel, km 56 - bairro Cafundó - Santa Isabel.

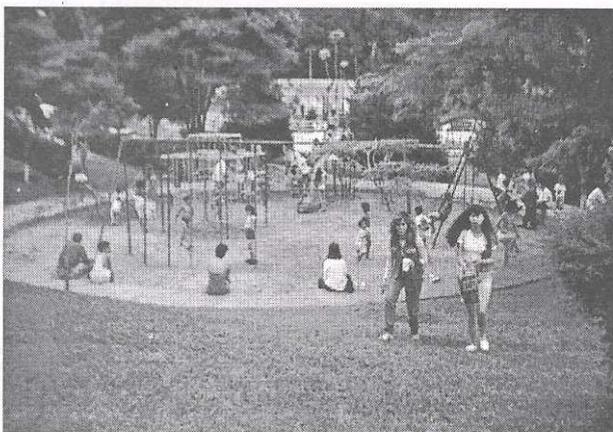
Não perca tempo associado, vá até o sindicato e faça a carteirinha, pois no próximo final de semana, seu destino é o clube!!!



*vista aérea do clube de campo*



*associados se divertem na piscina*



*crianças brincam no play ground*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO  
INFORMATIVO DO  
SINDICATO DOS  
EMPREGADOS NO  
COMÉRCIO DE  
GUARULHOS

RUA MORVAN  
FIGUEIREDO, 73 CJ.  
7173 - 7º AND.  
CENTRO  
GUARULHOS  
CEP: 07090-010  
TELS: (011) 6440-  
2938/6440-2959.

DIRETORIA EFETIVA:  
WALTER DOS  
SANTOS  
(PRESIDENTE) -  
RAIMUNDO DOS  
SANTOS - JOSÉ  
MUNHOZ MARTINEZ -  
JOSÉ DE ALMEIDA  
ARAÚJO - BENEDITO  
GEANINI DE SOUZA -  
ANTÔNIO DE SOUZA.

DIRETORIA  
SUPLENTE:  
ESIQUEL ALVES  
RODRIGUES -  
GERALDA AZEVEDO  
PAULO - IVONEIDE  
MOREIRA LEMOS -  
JOSÉ FRANCISCO  
DOS SANTOS.

DIAGRAMAÇÃO;  
TEXTOS E  
JORNALISTA  
RESPONSÁVEL:  
ALEXANDROS  
CHRISTOPOULOS -  
MTB/SP 26058

IMPRESSÃO: APOIO  
ARTES GRÁFICAS

# LAZER & SAÚDE

## SE VOCÊ USA DENTADURA, LEIA ESTA MATÉRIA?

**P**rovavelmente você conhece alguém que usa dentadura e reclama dela. Por isso, você deve ler esta matéria e ajudar seu amigo e parente, esclarecendo-o!

### 1. Qual o tempo de duração da dentadura?

R: A cada 5 anos, o paciente deve ir ao dentista para uma análise da dentadura. Desgaste e dores, são indicadores de uma nova dentadura.

### 2. Quanto tempo é necessário para se acostumar às dentaduras?

R: A dentadura inferior leva 4 vezes mais tempo que a superior. Quanto mais tempo você mastigar, melhor será a adaptação. No começo, divida os alimentos em pequenas porções.

### 3. Por que as dentaduras machucam?

R: Quase sempre elas machucam e é preciso que você vá ao seu dentista para fazer pequenos ajustes.

### 4. É ruim dormir com a dentadura?

R: Não, mas se você acordar com dores na boca ou ela se soltar à noite, durma sem ela.

### 4. Como limpar a dentadura?

R: Lave-a com escova macia. Não use pó para polir, pois ele pode arranhá-la, mas não deixe de limpá-la, pois o acúmulo de partículas pode causar mau odor.

Caso você tenha mais dúvidas sobre este assunto, venha até o sindicato e converse com o nosso dentista, mas lembre-se: **o cuidado com os dentes não passa apenas pelo dentista, mas na limpeza, na escovação e no uso do fio dental.**

Não se esqueça o seu sindicato lhe oferece tratamento odontológico **gratuito** nos seguintes horários:

- 2ª à 6ª feira - das 9 às 19h

OBS: É necessário marcar horário antecipadamente por telefone. Somente tem direito ao dentista os sindicalizados há mais de seis meses.

## CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

Você também tem à sua disposição o seguinte convênio odontológico: **Dra. Isaura M. Mesquita Cury (ortodontia) - Rua Morvan Figueiredo, 73 - 3º -cjs. 32/34 - Centro - Guarulhos**

OBS: para o atendimento é necessário guia de encaminhamento do sindicato.

## APROVEITE O FIM DE SEMANA

### COLÔNIA DE FÉRIAS NA PRAIA GRANDE

**V**á a Colônia de Férias dos Comerciaríos. São 160 apartamentos, entre coletivos, nupciais e suítes, além de sauna, salão de beleza, piscinas, lazer, bar e restaurante.

A localização é excelente, em frente ao mar, na Vila Mirim, na Praia Grande.

As diárias incluem pensão completa e as reservas devem ser feitas no sindicato, confira!

## HOTEL DECK RIO

**A**s margens do Rio Grande, com visão panorâmica das costas das portas da Usina Hidrelétrica, o Hotel Deck Rio fica no município de Icém, próximo a São José do Rio Preto e é um excelente local para que você faça sua pescaria e passe bons fins de semana.

Lá você tem à sua disposição, barcos motorizados e guias que orientam a sua pesca.

Venha ao sindicato e saiba como fazer a sua reserva.